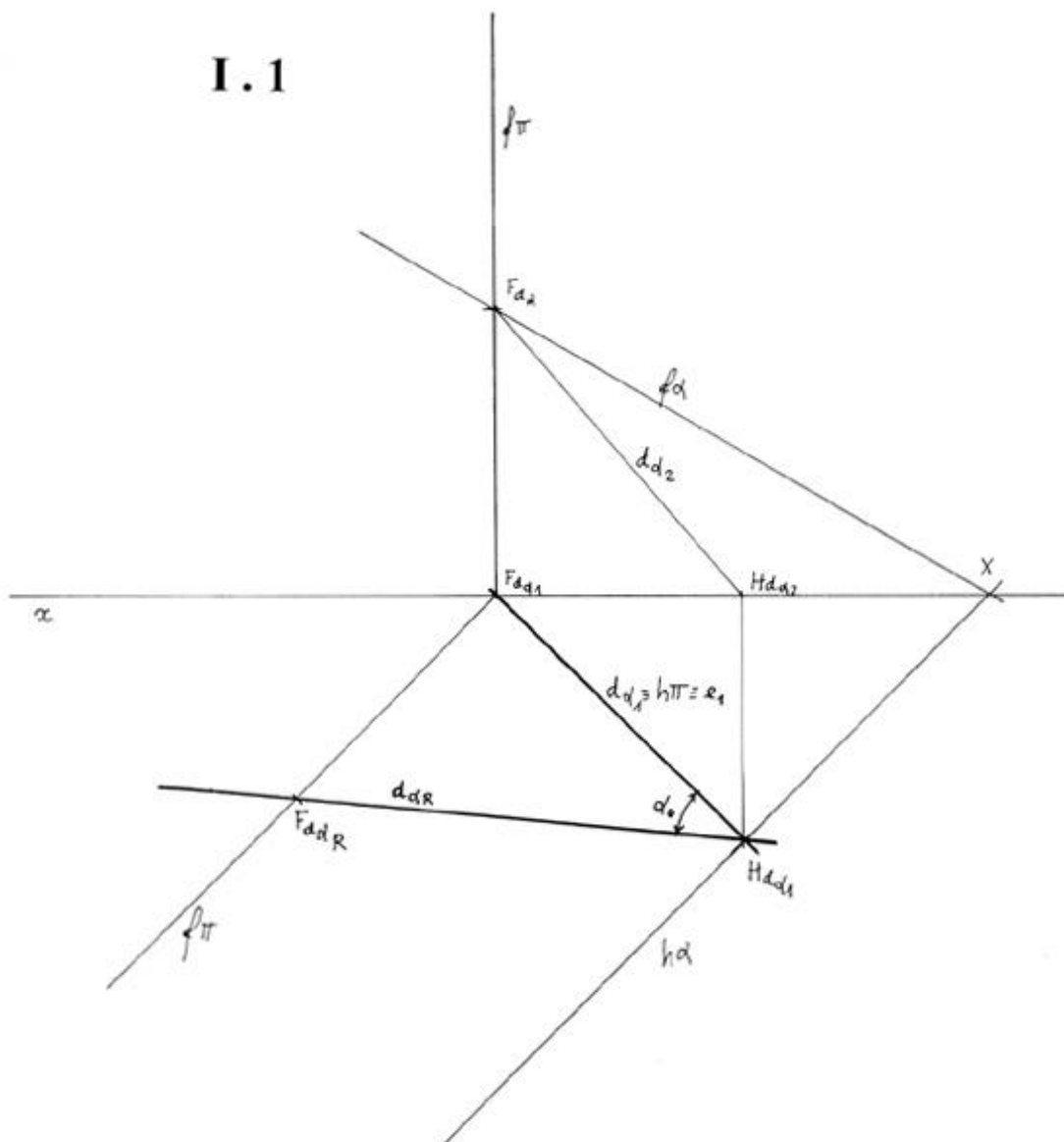
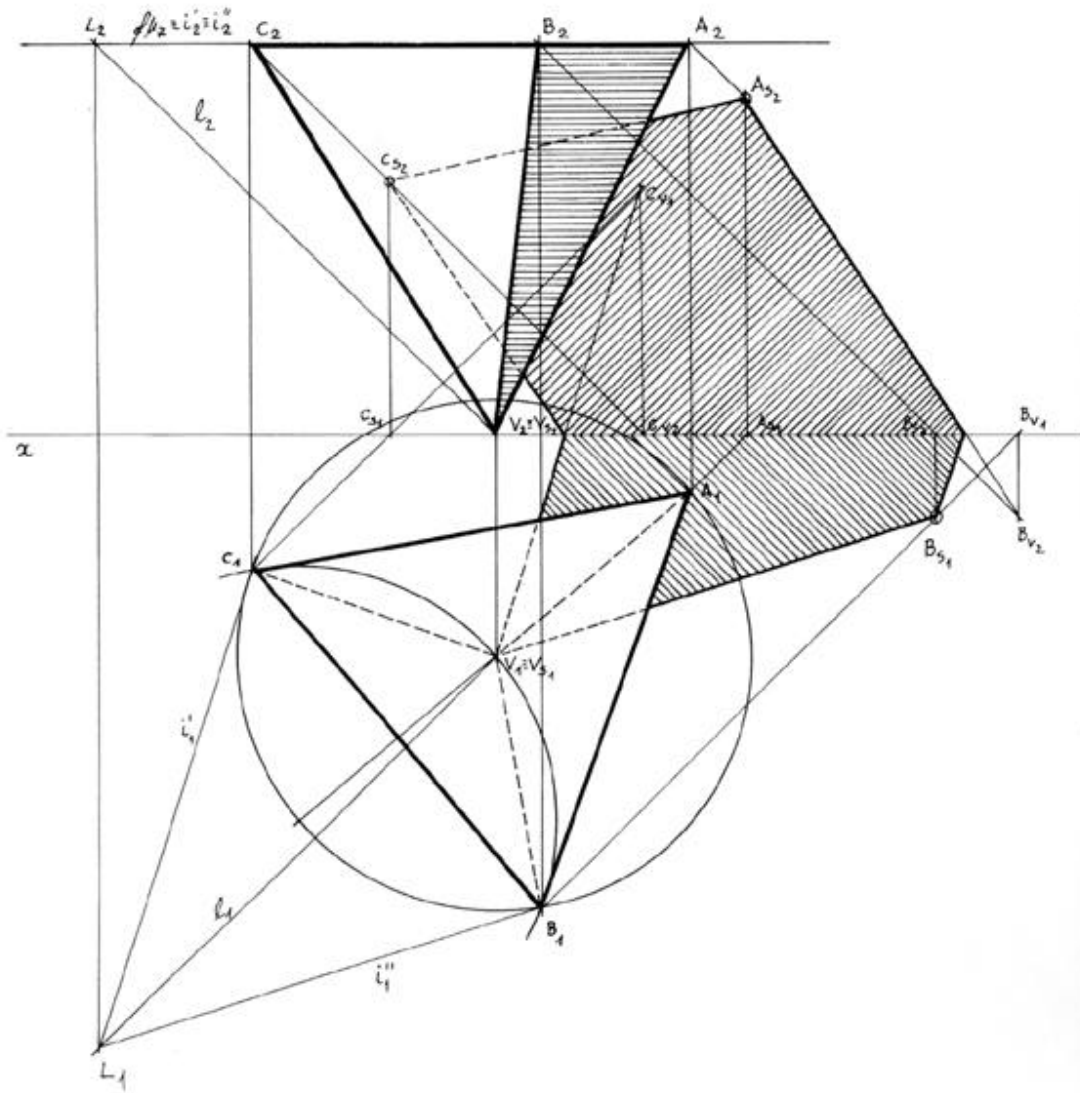


Associação de Professores de Desenho e Geometria Descritiva  
PROPOSTA DE CORRECÇÃO DA PROVA PRÁTICA  
DE DESENHO E GEOMETRIA DESCRITIVA A  
12º ANO DE ESCOLARIDADE  
PROVA 408  
2ª Fase – 2001 / 2002  
( duração da prova 120 min.)

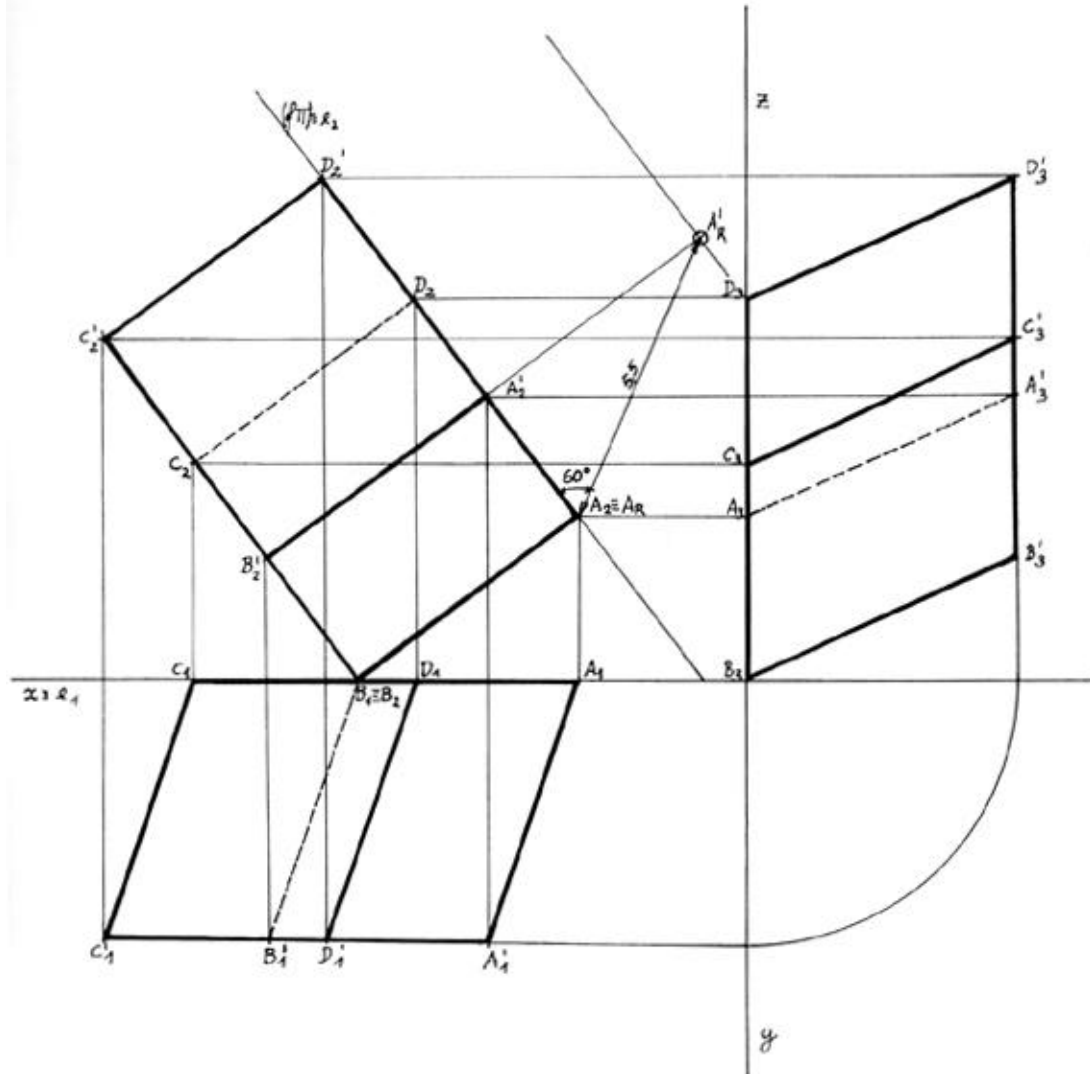
I.1



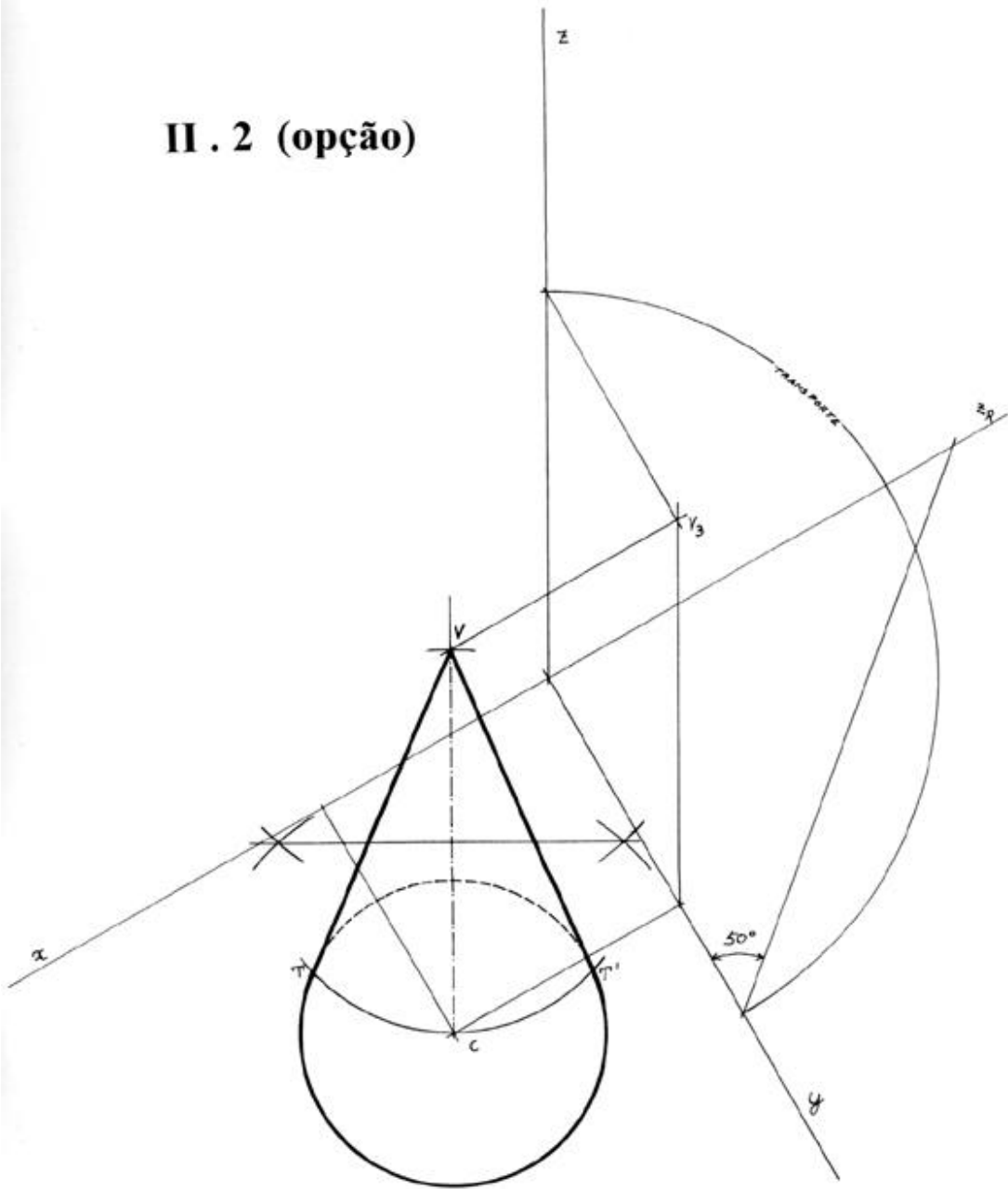
# I.2



## II. 1 (opção)



## II. 2 (opção)





**COMENTÁRIO À PROVA PRÁTICA DE  
DESENHO E GEOMETRIA DESCRITIVA - A . NOVO PROGRAMA . CÓDIGO 408  
2001-2002 - 2ª FASE**

Mantém-se a estrutura da Prova Modelo e a correcção científica das questões. Esta prova parece-nos ser mais selectiva que as anteriores, nomeadamente a da 1.ª Chamada.

A prova apresenta agora um Grupo II mais selectivo. Os dois problemas apresentam um grau de dificuldade maior, por razões distintas:

- O problema II.1. (primeira opção) pede uma representação diédrica de um prisma com uma terceira projecção. No entanto para a representação de uma aresta lateral (segmento de recta oblíquo contido num plano de topo) torna-se necessário utilizar um dos métodos auxiliares atribuindo-lhe os valores métricos pedidos. Assim, a terceira projecção é desnecessária como método e não tem qualquer função descritiva. O emaranhado de dados, quase como que numa charada, e os processos de resolução aplicáveis, exigem um raciocínio bastante elaborado que, por si só, eram desnecessários para aferir os conhecimentos em Geometria Descritiva ao nível do Ensino Secundário, ainda por cima nas actuais circunstâncias.
- O problema II. 2. (segunda opção) insiste na axonometria oblíqua, agora com projecção militar de um cone. Embora se trate de um exercício manifestamente simples, corresponde a um conteúdo que está no fim de um programa extenso, não referido nas suas sugestões didácticas e é um tema tratado nos manuais com muita ligeireza. Dadas as circunstâncias, na melhor das hipóteses, foi uma matéria muito rápida e superficialmente abordada nas aulas. Essa, a razão das dificuldades.

Considerando o exposto, entendemos que estas duas questões são falsas alternativas.

**Nota: As soluções apresentadas nesta proposta de resolução da APROGED resultam de alguns dos muitos processos passíveis de ser utilizados, tratando-se portanto de meros exemplos.**

Pela Direcção

Porto, 09 de Setembro de 2002

(Abreu Pessegueiro)